

Secretaria do Planejamento
e das Finanças - SEPLAN



GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTUDO PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PM DO RN

PRODUTO 03
ANÁLISE E AVALIAÇÃO



GRUPO BANCO MUNDIAL



GOVERNO
CIDADÃO

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



GOVERNO

DO RIO GRANDE DO NORTE



GRUPO BANCO MUNDIAL



**GOVERNO
CIDADÃO**

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Este documento é fruto de uma ação estratégica do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Projeto Governo Cidadão, financiado com recursos do acordo de empréstimo com o Banco Mundial - BIRD 8276-BR.

É permitida a reprodução total ou parcial do texto deste documento, desde que citada a fonte.



PRODUTO 3
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TEXTOS BÁSICOS
APRESENTAÇÃO DE SUGESTÃO E DE PROPOSTAS DE MODIFICAÇÕES
DAS MINUTAS BÁSICAS

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMOS DE REFERÊNCIA:

Processo 238178/2015-8

Contrato: N^o 28 / 2016

Empréstimo N^o 8276 - BR





CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

" Ordem e segurança pública são condições indispensáveis para o progresso social e econômico e nesse contexto as organizações policiais e defesa civil seguem sendo necessárias."

Depois da **ELABORAÇÃO DAS MINUTAS BÁSICAS DOS INSTRUMENTOS LEGAIS E APLICAÇÃO DE BENCHMARKETING (PRODUTO 2)**, iniciamos as discussões e análises dos documentos produzidos nesta fase para, ao final, elaborarmos as verões para apreciação e avaliação das autoridades detentoras de responsabilidade direta para a sua aprovação e implementação.

Para atingirmos este objetivo, utilizamos da metodologia e processos que nos possibilitaram o exame e a análise comparada de minutas e outras legislações que disciplinam e regulamentam as relações de policiais e bombeiros militares com o Estado.

Criamos um ambiente e condições para que todos os envolvidos neste trabalho repensassem, com qualidade e objetividade, os modelos de gestão da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

Assim que concluídos, os textos foram encaminhados para as autoridades competentes.

Os textos apresentados não são resultado de consenso e concordância entre os diversos atores que participam da comissão. Eles são o resultado da tentativa de encontrar um denominar comum de vários interesses e linhas de pensamento.

Creemos que os documentos apresentados são os que mais equilibram deveres e responsabilidades e os custos e benefícios decorrentes.

Embora todos as minutas apresentadas mereçam atenção, destacamos os documentos legais que tratam das **Leis de Organização Básica da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte**.

As duas organizações estão com déficits de pessoal e necessitam, urgentemente, de se organizarem e distribuírem seus efetivos no território do estado de forma completamente diferente do que ocorre hoje. Esses efetivos, se não forem imediatamente completados, conduzirão as duas organizações para um quadro de situação no qual perderão a sua capacidade de garantir serviços mínimos de segurança e proteção ao povo do Rio Grande do Norte. Isto é não é simplesmente retórica. É uma realidade que não podemos negar.

Com relação ao **Código de Ética e Disciplina**, o principal pleito dos militares estaduais do Rio Grande do Norte foi atendido. As penas restritivas de liberdade não fazem mais parte da legislação que ditam e cuidam das relações disciplinares e da ética no interior da caserna.

No caso específico do **Estatuto dos Militares Estaduais**, as autoridades responsáveis pela sua aprovação deverão ter atenção redobrada para as mudanças que forma introduzidas, principalmente as que se referem às condições de admissão nas IMEs, tempo de serviços, regras para aposentadoria e benefícios previdenciários.

Severo Augusto da Silva Neto



2. METODOLOGIA DE TRABALHO

"O diálogo e a valorização dos policiais sustentam qualquer política de segurança pública"

2.1 PRESSUPOSTOS BÁSICOS

Da mesma maneira que nas fases anteriores de estudos e análises, e com o objetivo de garantir transparência e um ambiente participativo e democrático, o processo de revisão e modernização do marco regulatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar teve como premissa básica a ampla participação de todos segmentos representativos das duas instituições.

A premissa central da metodologia de trabalho foi a de se criar "**processos coletivos de construção**" de um novo marco institucional para as organizações militares de preservação da ordem pública e defesa social do estado.

Para a construção destes "**processos coletivos**" de análises e estudos foi nomeada pelos Comandantes Gerais das duas corporações comissão composta por representantes dos diversos segmentos institucionais, inclusive das associações e outras entidades representantes de todos os ciclos de praças e oficiais da PMRN e do CBMRN.

2.2 COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DO MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DA PMRN E DO CMMRN

A comissão será formada pelos seguintes representantes dos segmentos que têm interesses ligados e atingidos pelas modificações a serem introduzidas nas leis que compõem o marco regulatório da PMRN e do CBMRN:



POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

TEN CEL PM ANDRÉ GUSTAVO M. V. **BORGES**
TEN CEL PM **ILO B. DAMASCENO JÚNIOR**
MAJ PM **EZAÚ MEDEIROS DE MACEDO**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

TEN CEM BM ULYSSES VALE DOS ANJOS
MAJOR BM **FRANKLIN ARAÚJO DE SOUSA**
CAP BM **HIPARCO NICHOLAS X. DE AQUINO**



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

CAP PM ANTONIEL J. DOS SANTOS **MOREIRA**



**ASSOCIAÇÃO DOS
SUBTENENTES E SARGENTOS
DA POLICIAIS E BOMBEIROS
MILITARES DO RIO GRANDE DO
NORTE**

SGT PM **ELIABE MARQUES DA SILVA**



**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS
MILITARES DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE (ABM-RN)**

SD BM **DALCHEM VIANA DO N. FERREIRA**



**ACS PM- ASSOCIAÇÃO DOS
CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DO RIO GRANDE NORTE**

SD PM **ROBERTO CAMPOS**



**APRAM -ASSOCIAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE
MOSSORÓ E REGIÃO**

SD PM **TONY MAGNO F. NASCIMENTO**

**ASSPRA - ASSOCIAÇÃO DOS
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DA
REGIÃO AGRESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE**

SD PM **GUINALDO DA COSTA LIRA JÚNIOR**

A composição da comissão, conforme descrita neste documento, foi publicada no BG N^o 067 da Polícia Militar de 13 de abril de 2016 de acordo com determinações dos Comandantes Gerais das organizações militares do Rio Grande do Norte.

2.3 FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O trabalho da comissão foi realizado através de "**reuniões presenciais**" e "**atividades de estudos e análises a distância**".

As "**reuniões presenciais**" foram realizadas com o objetivo de se discutir as sugestões de modificações e adequações a serem introduzidas nos instrumentos legais que disciplinam a vida institucional da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

Para apoiar as duas atividades aqui mencionadas, os integrantes da comissão utilizaram um software, via web, que lhes permitiram apresentar as suas sugestões e fazer análises sobre a legalidade e legitimidade de cada uma delas. Além disto, apresentaram as suas justificativas e o impacto econômico financeiro decorrente.

O software disponibilizado possui ferramentas que permitirá aos seus usuários realizar as seguintes atividades:

- 2.3.1 Apresentar propostas de acordo com o instrumento legal selecionado;
- 2.3.2 Acompanhar e ver as propostas dos demais membros do grupo de trabalho;
- 2.3.3 Acessar a um banco de dados que contenha a legislação de outras polícias militares e corpos de bombeiros militares;
- 2.3.4 Possibilitar a emissão de pareceres jurídicos individualizados de acordo com as propostas apresentadas e o impacto econômico e financeiro delas decorrentes;
- 2.3.5 Permitir a confecção de relatórios consolidados e a impressão de minutas dos documentos analisados.

2.4 FASES DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.4.1 Primeira Fase: Apresentação de Propostas e Sugestões

Nesta fase foram realizadas "**atividades de estudos e análises a distância**". Nelas, os membros da comissão apresentaram as suas sugestões de mudanças dos instrumento legal objeto de estudo.

2.4.2 Segunda Fase: Reuniões Presenciais

As "**reuniões presenciais**" foram realizadas para discussão e análise das sugestões e propostas de modificação sugeridas pelos membros da comissão de acordo com o instrumento legal que foi avaliado.

2.4.3 Terceira Fase: Consolidação das Propostas - Elaboração das "Minutas Básicas da Comissão"

Todas as propostas apresentadas e sugestões de modificação, depois de devidamente analisadas, foram incorporadas aos textos das normas legais. Tivemos várias divergências. Todas elas foram discutidas. As opiniões dos membros da comissão foram consideradas e também avaliadas. No entanto, foi adotada e transcritas para os textos aquelas que, na opinião da consultoria, equilibrasse direitos e obrigações dos servidores e os custos e benefícios decorrentes.

2.4.4 Quarta Fase: "Análise Institucional" das Minutas Básicas da Comissão

Depois de concluídas, as "**Minutas Básicas da Comissão**" serão encaminhadas para análise dos órgãos de decisão estratégica da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

As modificações e alterações sugeridas pelas organizações militares serão incorporadas ao texto das "**Minutas Básicas da Comissão**" que passará a ser chamado de "**Minutas Básicas Organizacionais**".

2.4.5 Quinta Fase: Conclusão e Apresentação de Minuta Básica para Decisão Política

As "**Minutas Básicas Organizacionais**" serão encaminhadas para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social para estudos e análises das divergências que ainda persistirem. Concluída esta fase, serão apresentadas as "**Minutas Finais**" de cada um dos instrumentos legais citados no item 2.1 deste documento.

2.7 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES

As reuniões presenciais do grupo de trabalho para apresentação, discussões de propostas e avaliação de sugestões foram realizadas na cidade de Natal / RN, na Secretária em local designado pelo titular da Secretaria de Segurança Pública do Governo.

Severo Augusto da Silva Neto

Consultor



3. MINUTAS BÁSICAS DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DOCUMENTOS PROPOSTOS PELA CONSULTORIA

**"O diálogo e a valorização dos policiais sustentam
qualquer política de segurança pública"**